



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.365, de 16 de junho de 1999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorização pela Lei nº 2.305, de 19 de janeiro de 1999”.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas decorrentes do Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo as seguintes classificações:

| | | |
|-----------------|-------------------------------------|--------------|
| 08 | – Secretaria da Promoção Social | |
| 08.02 | – Fundo Municipal de Assist. Social | |
| 15.81.185.2.031 | – Fundo Municipal de Assist. Social | |
| 3.2.3.1.00 | – Subvenções Sociais | R\$50.000,00 |
| | TOTAL | R\$50.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância.

| | | |
|-----------------|--|--------------|
| 08 | – Secretaria da Promoção Social | |
| 08.01 | – Secretaria da Promoção Social | |
| 15.81.486.2.015 | – Manutenção dos Serv. Promoção Social | |
| 3.1.3.2.00 | – Outros Serviços e Encargos – | R\$50.000,00 |
| | TOTAL | R\$50.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de junho de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.365/99 – fls.02.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO